

PORTARIA COREN-PE Nº 2068/2024

Designa conselheira, colaboradoras e motorista para implantação de Comissões de Ética de Enfermagem, em Inajá, Itaíba, Águas Belas, Saloá, Paratama, São João e Angelim

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0039/2024-NACE;

Considerando o Despacho nº 2862/2024COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Juliana Gabriela Xavier de Oliveira e as colaboradoras Kênia Cristina Matias de Carvalho dos Santos e Nelci Ferreira Machado para realizarem a implantação da Comissão de Ética de Enfermagem nos municípios de Inajá, Itaíba, Águas Belas, Saloá, Paratama, São João e Angelim, no período de 24 a 27/11/2024;

Art. 2º Designar o motorista Richard Oziel de Oliveira Eustáquio para conduzir a equipe designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Resolução Cofen 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de novembro de 2024.